



São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

Para garantir a necessária transparência e atendendo a **ADPF 854** proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o **Instituto Rede Jubileu Sul Brasil**, registrado no **CNPJ 08.623.218/0001-04**, com Avenida Jabaquara, 93 – Conjuntos 52, 53 e 54 - Bairro de Mirandópolis, CEP 04045-000 São Paulo/SP, cumpre informar o recebimento da Emenda Parlamentar, a qual se encontra **em processo de análise** pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania:

- **Emenda destinada pela Deputada Federal Fernanda Melchionna, RS;**

- **Montante de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).**

**Objeto:**

Fortalecimento do protagonismo de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres negras e jovens, na luta e na defesa dos direitos e dos territórios, na crítica ao sistema da dívida e na adaptação às mudanças climáticas, com uma abordagem de educação não formal pautada no feminismo comunitário, antirracista e antifascista e orientada por uma perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

**Situação atual:** em análise pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

Cumpre-nos informar que no período referenciado pela Corte (2020 a 2024) o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil não recebeu outras Emendas Parlamentares além da mencionada anteriormente.

Sem mais, seguimos a disposição.

.....

Talita de Oliveira Guimarães

Diretora Presidente

.....

Rosilene Wansetto

Secretaria Executiva